

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO/2021

Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Quinquagésima Segunda Sessão Legislativa da Décima Terceira Legislatura.

EXPEDIENTE

- I** - Aprovação da Ata da Sessão anterior.
- II** - Leitura de matérias oriundas do Poder Executivo Municipal.
- III** - Apresentação das proposições dos Vereadores.
- IV** - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I** - Leitura de Correspondência;
- II** - Leitura de Projetos e Moções;
- III** - Leitura, discussão e votação única de Requerimentos.
- IV** - Leitura de informações oficiais.

INTERVALO REGIMENTAL –

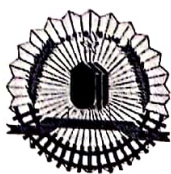
- Dez minutos. (Art. 74 - RI)



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

ORDEM DO DIA

- I – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.158/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Inclui as Mulheres Gestantes no grupo prioritário na campanha e vacinação contra o Coronavírus no Município de Porto Velho”.**
- II – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.163/2021, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “Dispõe acerca da inclusão das pessoas com deficiência no grupo de prioridade na vacinação contra o Coronavírus, Covid-19, no Município de Porto Velho”.**
- III – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.181/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Inclui o dia do empreendedor no calendário oficial de eventos do Município, nos termos que especifica e dá outras providências”.**
- IV - Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.196, de autoria do Vereador Aleks Palitot, que “Obriga os hipermercados, supermercados, mercados, e estabelecimentos congêneres a disponibilizar caixa preferencial aos consumidores que utilizarem sacolas retornáveis”.**
- V – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.197/2021, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que “Dispõe acerca da inclusão dos trabalhadores no comércio varejista (lojas) no rol do grupo prioritário na Campanha de Imunização do vírus SARS-CoV-2, COVID-19 e dá outras providências”.**
- VI – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.212/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Institui o Cadastro de Profissionais portadores de Deficiência, do Município, e das outras providências”.**
- VII – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.213/2021, de autoria do Vereador Carlos Damaceno, que “Dispõe sobre a regulamentação quanto à colocação de caçambas e ou similares em vias públicas e das outras providências”.**
- VIII – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.216/2021, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que “Dispõe acerca da inclusão dos servidores das entidades federais INCRA e INSS e da entidade estadual SEDAM-RO no rol do grupo prioritário na Campanha de Imunização do vírus SARS-CoV-2, COVID-19 e dá outras providências”.**
- IX – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.217/2021, de autoria do Vereador Dr. Macário Barros, que “Dispõe sobre o prazo de validade de laudo médico-pericial que atesta transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, para os fins que especifica no âmbito do Município de Porto Velho”.**

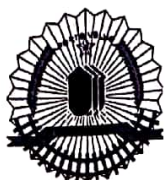


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

X- Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.239/2021, de autoria do Vereador Jurandir Bengala, que “Institui e Regulamenta a Feira Livre Municipal dos Agricultores Moradores da Zona Leste, denominada de Feira AGROLESTE, no Município de Porto Velho”.

XI – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.260/2021, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, que “Proíbe no âmbito do Município de Porto Velho a cobrança de sacolas descartáveis para transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais”.

XII – Primeira Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 4.261/2021, de autoria do Vereador Edwilson Negreiros, “Obriga o Executivo Municipal a solicitar mensalmente às empresas fornecedoras que cumpram o Decreto nº 9.579, de 2018, que regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em seus artigos 402,403,428, 429,430, 431, 432, 433”.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

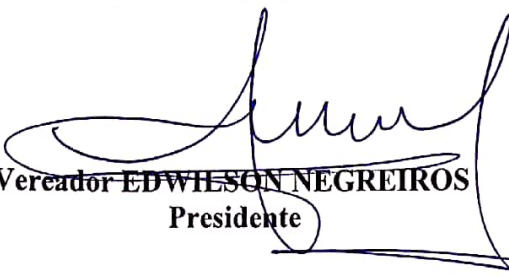
GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra vaga aos Vereadores inscritos.

Câmara Municipal de Porto Velho (RO), 28 de setembro de 2021.


Vereador **EDWILSON NEGREIROS**
Presidente